



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## DESPACHO

### Processo de Contratação Direta nº 60/2025

### Dispensa Eletrônica nº 31/2025

**Interessado:** 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO

**CNPJ:** 17.263.504/0001-05

**Assunto:** Diligência para Comprovação de Requisitos de Habilitação

1. Trata-se do processo de Contratação Direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a reforma da Sala da Presidência desta Câmara Municipal.

Após a fase de julgamento, a proposta apresentada pela empresa **JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO**, no valor global de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), foi **aceita** por ser a de menor preço e, portanto, a mais vantajosa para a Administração.

2. Ato contínuo, procedeu-se à análise da documentação de habilitação. Nesta fase, verificou-se a ausência de documentos essenciais para a comprovação da regularidade fiscal e da qualificação técnica da empresa, conforme exigido no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta.
3. Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que facilita à Administração a realização de diligências para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, **NOTIFICA-SE** a referida empresa para que, no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento desta comunicação, apresente os seguintes documentos:
  - a) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, nos termos do item 9.14 do Termo de Referência, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
  - b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal**, conforme o item 9.19 do Termo de Referência, relativa ao domicílio ou sede da empresa.
  - c) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal**, em conformidade com o item 9.20 do Termo de Referência.
  - d) **Comprovação de aptidão técnica da empresa**, de acordo com o item 9.30 do Termo de Referência, por meio da apresentação de, no mínimo, **1 (um) Atestado de Capacidade Técnica** em nome da empresa, **devidamente registrado no CREA**, que comprove a execução anterior de obra ou serviço de engenharia civil com características semelhantes ao objeto desta contratação. O referido atestado



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

**"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"**

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



deverá conter todas as informações mínimas detalhadas nos subitens 9.30.4 e 9.30.5 do Termo de Referência.

e) **Indicação do profissional** que atuará como responsável técnico pela execução da obra, devidamente registrado no CREA, juntamente com a documentação que comprove seu **vínculo com a empresa** (ex: cópia da CTPS, contrato de prestação de serviços, ou ficha de registro de empregado), conforme exigido pelo item 9.31 do Termo de Referência.

4. A documentação deverá ser encaminhada por meio deste sistema (compras.gov).
5. A não apresentação dos documentos no prazo estipulado ou a apresentação de documentos que não comprovem as exigências do edital implicará na **inabilitação** da empresa no certame. Nesse caso, a Administração procederá à convocação do licitante classificado em segundo lugar para a análise de sua proposta e documentação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente às exigências do ato convocatório.

Publique-se e notifique-se.

Tremembé, 15 de dezembro de 2025.

---

**Mariana Lopes Hohmann Claro**  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé